



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

DECLARAÇÃO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INCISO I DO ARTIGO 16

Declaramos que os dispositivos do Projeto de Lei referente ao projeto de lei de concessão do “Vale Livro”, processo administrativo nº 6860/2022, não se enquadram no inciso I do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por ser um aumento de despesa de caráter provisório e extraordinário.

Quissamã, 10 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por SIMONE
MOREIRA.02079446730
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF: A3, ou=SEM BRANCO,
ou=22862276000111, ou=presencial,
cn=SIMONE MOREIRA.02079446730
Dados: 2022.08.10 15:01:35 -03'00'

SIMONE MOREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

DECLARAÇÃO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INCISO II DO ARTIGO 16

Declaramos que os dispositivos do Projeto de Lei referente ao projeto de lei de concessão do “Vale Livro”, processo administrativo nº 6860/2022, será adequada orçamentária e financeiramente com a lei orçamentária anual neste projeto de lei, e possui compatibilidade com o plano plurianual, e a lei de diretrizes orçamentária do Município.

Quissamã, 10 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por SIMONE
MOREIRA.02079448730
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF AS, ou=SEM BRANCO,
ou=22862276000111, ou=presencial,
cn=SIMONE MOREIRA.02079448730
Dados: 2022.08.10 19:02:12 -03'00'

SIMONE MOREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.fazenda.rj.gov.br
Telefone: 22-2768-9300 (Ramal: 9420)